



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 594

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 17 DE SETEMBRO DE 2025

PREFEITURA DE **Peruibe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

25/09/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei Orçamentária Anual 2026

26/09/2025 - Câmara Municipal - 18h - Acompanhamento das Metas Fiscais 2º Quadrimestre/2025

26/09/2025 - Câmara Municipal - 18h30 - Ações e Serviços da Saúde 2º Quadrimestre/2025

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruibe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 765/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 032/2025

NOMEIA

MARIA EDUARDA FELIX DE SANTANA, para ocupar o cargo de AGENTE OPERACIONAL, Padrão 2 de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruibe / CEP: 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 766/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E

Anular em seus expressos termos, a Portaria nº 0667 de 29 de julho de 2025, que nomeou JULIANA DA SILVA LIMA, para ocupar o cargo de TECNICO DE

ENFERMAGEM.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.amperuibe@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 06/2025 CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 07/2025, do Concurso Público de Provas nº. 02/2024:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6689142-6	VITOR BATISTA FERNANDES DA SILVA	10

MÉDICO DE FAMÍLIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6532431-5	THAISE SUEMI YAGYU	1

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6705343-2	RODRIGO GUILHEN E SILVA	19
6661263-2	LETICIA PEREIRA DELFINO	20

TÉCNICO DE FARMÁCIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6625765-4	OLIVIO ROCHA DAS NEVES	2

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6531223-6	GISELLE DE JESUS CORCHON	2

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6530792-5	MARCELO AUGUSTO DE OLIVEIRA	3

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Exame Psicológico nº. 04/2025, do Concurso Público de Provas nº. 02/2024, conforme disposto no item 15.13 do Edital de Abertura:

MÉDICO PSIQUIATRA

CLASSIFICAÇÃO GERAL		CLASSIFICAÇÃO
INSCRIÇÃO	NOME	
6674523-3	FABIANO APARECIDO FERREIRA LEITE	2

2 - (A1) nos termos da Lei 14.083/2020. - <https://assinadoronline.gcapsp.com/verificacao.aspx?IdDoc=424b-8d83-4792-46dc-888455697419>

OLIVIO BERNARDO (A1) nos termos da Lei 14.083/2020. - <https://assinadoronline.gcapsp.com/verificacao.aspx?IdDoc=424b-8d83-4792-46dc-888455697419>

1-9a1 - e6ef76b154c6b

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmerube@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 05/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

• COMPARECIMENTO NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025, SÁBADO, À AV. DOS EXPEDICIONÁRIOS, 845-A, CENTRO, PERUÍBE-SP (SECRETARIA DE SAÚDE):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6528838-6	ELENICE LOPES SANTIAGO	ENFERMEIRO	8h30
6575791-2	OSVALDO ROCHA JUNIOR	FARMACÊUTICO	8h30
6681798-6	KAREN JUSTINIANO DE MOURA	FISIOTERAPEUTA	8h30
6611328-8	GENIVALDO DE OLIVEIRA SILVA	TÉC. DE FARMÁCIA	8h30
6591954-8	EDNA FERNANDES BUENO NICOLETTI	TÉC. EM IMOB. ORTOPÉDICA	8h30
6657738-1	GIOVANNA COSTA LIPOLIS	AUX. DE SAÚDE BUCAL	8h30

• COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, À RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUÍBE-SP (ATENDIMENTO RH):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
6702514-5	GUSTAVO FERREIRA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	8h30
6529474-2	GISLEINE GUEDES FERREIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	8h30
6528641-3	GIOVALDO DA SILVA AGUIAR	AG. COMUN. DE SAÚDE	8h30
6693696-9	ANA CAROLINA PESSOA SILVA	AG. COMUN. DE SAÚDE	8h30
6693634-9	JEFFERSON DOS SANTOS PEREIRA	AG. COMUN. DE SAÚDE	8h30
6686351-1	DIEGO SILVA SINZATO	AG. COMUN. DE SAÚDE	8h30

6663970-0	ADRIANO NUNES DE OLIVEIRA FILHO	AG. COMUN. DE SAÚDE	13h30
6527982-4	JAIRO HENRIQUE GOMES LIMA	AG. COMUN. DE SAÚDE	13h30
6581462-2	KATTIA REGINA MARIANO	AG. COMUN. DE SAÚDE	13h30
6702911-6	RAFAELA PILATO MARTINS	AG. DE COMB. AS ENDEMIAS	13h30
6574015-7	JOAO GABRIEL DE OLIVEIRA SANTANA	AG. DE COMB. AS ENDEMIAS	13h30

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: pecursoschumanos@perube2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 032/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 033/2025, do Concurso Público de Provas nº. 001/2022:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3082293-9	ROBERTO VIEIRA	24

ASSISTENTE SOCIAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3136800-0	CHRISTIANE MAGALI BUENO DE ALMEIDA	23
3051858-0	IVONEIDE DIAS DE OLIVEIRA FERNANDES	25

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2997907-2	LUCIANA ALVES	43
3001145-0	WILLIANY MARTA SOARES SILVA	47

MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2996153-0	FELIPE GONCALVES SOBRINHO	33
2965704-0	WAGNER NATAL AGUIA	37
3058253-9	EDILSON FERREIRA RODRIGUES	38

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh.pmerube@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME PSICOLÓGICO Nº. 16/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 01/2022 a se apresentar(em) no dia, horário e local discriminados abaixo, munido(s) de documento original de identidade com foto e 1 caneta azul, para realização do exame psicológico e entrevista:

• COMPARECIMENTO NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025, QUINTA-FEIRA, À RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUÍBE-SP (ATENDIMENTO RH):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
3132722-2	ANDREA RUIZ PINHEIRO	AGENTE OPERACIONAL	13h30

• COMPARECIMENTO NO DIA 30 DE SETEMBRO DE 2025, TERÇA-FEIRA, À RUA ALMIRANTE BARROSO, 110, CENTRO, PERUÍBE-SP (ATENDIMENTO RH):

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	HORÁRIO
3147877-8	CAROLINE GOMES DE ANDRADE SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	13h30
3151674-2	HENRIQUE VAZ DA SILVA	AUX. ADMINISTRATIVO	13h30
2968418-8	ALEXANDRE DOS SANTOS ABELAMA	AUX. ADMINISTRATIVO	13h30
3157797-0	LEONARDO RUTISON RIBEIRO DE SOUZA	MOTORISTA	13h30
2998301-0	PAULO CESAR DELLING	MOTORISTA	13h30
3043949-3	JOSELITO RICARDO H. DA SILVA	MOTORISTA	13h30

Não haverá tolerância para atrasos. O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 17 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025

MATRICULA	HORARIO	NOME
09:20	7837	BRUNA ALVINA SAMPAIO ALVES
09:40	8100	DANIELA SAKUKAWA
10:00	7630	VANESSA BRITO COSTA FERREIRA
10:20	5385	RAFAEL DE SOUZA ILDEFONSO
10:40	4249	LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA DA SILVA
11:00	7275	ALINE PEREIRA DA SILVA CARREIRA
11:20	8073	PATRICIA BARBARA DE SOUSA BATISTA
11:40	8004	GEIZEBEL MELO RAMOS
14:00	5055	ANDERSON GOMES DOS SANTOS
14:20	8408	JUANITA PALMA DE SOUZA BRAGA
14:40	9318	MAYRA SILVA VALENTE DELARISSA
15:00	5304	RONALD ANDRE CAETANO DA CUNHA
15:20	9616	ELIZANDRA LIMA DOS SANTOS
15:40	7927	AMANDA SOUZA ROSSI

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian

CRM/SP 54.097

EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 0762/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0439 de 20 de março de 2025, que designou a servidora RENATA ROCHA, matrícula nº. 6139, para exercer a função de COORDENADOR PEDAGÓGICO, em caráter de substituição, na Emef Leão Novaes. Esta portaria retroage seu efeitos a 02 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0763/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

RENATA ROCHA, matrícula nº. 6139, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 021 de 10 de dezembro de 2024 - SME, Edital nº. 009/2025 para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na EMEI Verde Mar.

Esta portaria retroage seus efeitos a 03 de setembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRASE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADOS



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PERUIBE
Certificados de Utilidade Pública Federal Decreto de 30/12/1992 – Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9.115/95
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.176/88 – CNPJ 54.353.032/0001-08 – Inscrição Municipal 00-009-7622/54

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE PERUIBE (SP)

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peruipe, com sede em Peruipe, na rua **Avenida Prefeito Dr. Gheorghe Popescu nº 1164**, bairro **Balneário Flórida**, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Larissa do Carmo Orso, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 10 horas, do dia 01 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Peruipe, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Peruipe.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Peruipe, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA DO CARMO ORSO
Data: 15/09/2025 20:26:09-0300
Verifique em https://validar.dig.br

(Atual Presidente da APAE: Larissa do Carmo)



APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PERUIBE

Certificados de Utilidade Pública Federal Decreto de 30/12/1992 – Utilidade Pública Estadual Decreto nº 9.115/95
Utilidade Pública Municipal Lei nº 1.176/88 – CNPJ 54.353.032/0001-08 – Inscrição Municipal 00-009-7622/54

Notificação aos associados

Ofício 113/2025

Assunto: Eleições da APAE de Peruipe

Prezados senhores associados da APAE,

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Peruipe, com sede em Peruipe, na rua **Avenida Prefeito Dr. Gheorghe Popescu nº 1164**, bairro **Balneário Flórida**, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. (a) Larissa do Carmo Orso, CONVOCA através do presente edital, todos os associados especiais e contribuintes da APAE, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da APAE, às 10 horas, do dia 01 de NOVEMBRO DE 2025, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da APAE de Peruipe, em cumprimento ao disposto no artigo 25, inciso III e 26 do Estatuto padrão da APAE de Peruipe.

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Secretaria da APAE até 20 (vinte) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (Art. 60, inciso I, do Estatuto padrão da APAE.).

Somente poderão integrar as chapas os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da APAE, e os associados contribuintes, exigindo-se, destes, serem associados da APAE há, no mínimo, 1 (um) ano, estarem quites com suas obrigações sociais e financeiras, e terem, preferencialmente, experiência diretiva no Movimento Apaeano (art. 60, inciso II, do novo Estatuto padrão das APAEs).

É vedada a participação de funcionários da APAE na Diretoria Executiva, no Conselho de Administração e no Conselho Fiscal, com vínculo empregatício direto ou indireto (art. 60, inciso VI, do novo Estatuto padrão das APAEs).

A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não exigindo a lei quórum especial (art.24, §2º, do novo Estatuto padrão das APAEs).

Peruipe, 15 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LARISSA DO CARMO ORSO
Data: 15/09/2025 20:26:09-0300
Verifique em https://validar.dig.br

(Atual Presidente da APAE: Larissa do Carmo)

ATOS DO LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira, nº 37 - Centro - CEP 11750 000
www.camaraaperuipe.sp.gov.br
(13) 3451-3000

PORTARIA Nº 27/2025

NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

ADILSON DA SILVA OLIVEIRA, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o previsto pelo artigo 173, da Lei Complementar 175/2011 que prevê a instalação de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as responsabilidades de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições;

Considerando a necessidade de formação de comissão composta por três servidores públicos efetivos, sendo um deles obrigatoriamente da carreira de Procurador Jurídico, conforme previsto pelo artigo 174;

Considerando as condutas proibidas ao servidor público municipal, de acordo com o artigo 144 do Estatuto do Servidor Público de Peruipe;

Considerando o artigo 154, que prevê quais penas são passíveis de aplicação;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos atos e possibilitar os meios de defesa ao servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar objetivando a apuração da responsabilidade dos atos cometidos pelo Servidor Edmilson de Souza Assis, na condição de Vigilante Legislativo, matrícula 25, atualmente em exercício.

Art. 2º - DESIGNAR, para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, comissão composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE - **WONNER MÁRCIO DE SOUZA** – Diretor Geral
MEMBRO – **MATHEUS FELIPE GUERRA MORAES** – Procurador Jurídico do Legislativo
MEMBRO – **LUCAS GEWEHR MENDES** – Chefe do Núcleo Operacional
CONTROLADORIA INTERNA – **ROSANA PRACHEDES LOPES DA SILVA**

Art. 3º - A comissão constituída terá o prazo de 60 (sessenta dias), contados da data da publicação desta Portaria para conclusão do processo, podendo ser prorrogado por igual período, desde que justificado.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Peruíbe, 16 de setembro de 2025.

ADILSON DA SILVA
OLIVEIRA:20511544812
ADILSON DA SILVA OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE

Assinado de forma digital por ADILSON DA SILVA OLIVEIRA:20511544812
Data: 2025.09.16 13:35:58 -03'00'

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PERUIBE-SP

RESOLUÇÃO CMAS 07-2025

O CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Peruíbe, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal Nº 8742, de 07/12/1993 - Lei Orgânica da Assistência Social, que criou os Conselhos Municipais de Assistência Social, alterada pela Lei 12.435, de 06 de julho de 2011,

Considerando a Lei Municipal Nº 3.328 de 08/05/2014, que trata das atribuições e do funcionamento do CMAS,

Considerando a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais – Resolução Nº109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social,

Considerando as deliberações do plenário na 34ª Reunião Ordinária da Gestão 2023/2025 realizada em 22 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Organizadora para a coordenação dos trabalhos da Eleição da Sociedade Civil, para escolha de seus representantes, para mandatos por meio de titulares e suplentes na gestão 2025/2027, nos seguintes segmentos:

- Organizações de Usuários da Assistência Social
- Órgãos de Representação de Trabalhadores da Assistência Social
- Entidades de Assistência Social.

Art. 2º. A Comissão Eleitoral das Eleições da Sociedade Civil 2025 será composta por conselheiros representantes da Sociedade Civil e do Poder Público, com a seguinte composição:

Conselheiro (a)	Segmento
I. Lúcia Rodrigues Machado Cortez	Sociedade Civil
II. Marceu Erdei Parrini	Sociedade Civil
III. Rafael Kawan Ponomi de Sousa	Poder Público
IV. Rosiane Tieme Une Gutierrez	Sociedade Civil
V. Vasni Anunciada da Silva	Poder Público

Art. 3º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Peruíbe, 16 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
DAVID VERONEZI
Data: 2025.09.16 11:40:57 -0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

David Veronezi
Presidente do CMAS de Peruíbe

ADMINISTRAÇÃO**ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025**

Ao Senhor Prefeito Municipal:

Trata-se de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, que teve como vencedora a empresa:

ALL WORK COMERCIAL LTDA, com sede à Rua Bartolomeu Lourenço de Gusmão, nº 1343 – Bairro: Hauer – na cidade de Curitiba/PR – CEP: 81.610-060 e inscrita no CNPJ sob o nº 18.007.154/0001-70, que arrematou os itens: item 01 no valor unitário R\$ 9.780,00 (nove mil setecentos e oitenta reais); item 02 no valor unitário R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais) e item 03 no valor unitário R\$ 39.400,00 (trinta e nove mil e quatrocentos reais).

Foi fracassado o item 04.

Encaminhado o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos, nos termos do edital, opinou o mesmo pela adjudicação e homologação pela autoridade superior do certame aos vencedores, conforme Artigo 71 da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

Portanto, submeto o presente processo à vossa senhoria para adjudicar o objeto e homologar a licitação às empresas vencedoras acima mencionadas.

Peruíbe, em 16 de setembro de 2025.

Marcela Costa Lopes
Pregoeira

Ao Departamento de Licitações

Nos termos do Artigo 71, IV da Lei de Licitações 14.133/2021 e o bem elaborado Parecer SAJ, ADJUDICO E HOMOLOGO o presente procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 44/2025, em favor das empresas acima mencionadas.

Peruíbe, em 16 de setembro de 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2025
LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 06/2025 - Processo nº 14.934/2025.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários
Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE ANTÔNIO NOVAES II, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 17/09/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link:

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 17/09/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 03/10/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 03/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe a Concorrência Pública Nº 07/2025 - Processo nº 15.788/2025.

Regime de licitação: Regime de empreitada por preços unitários
Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL DO LOTE (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E READEQUAÇÃO INTERNA NO PAÇO MUNICIPAL, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos, cujo edital completo se encontrará disponível a partir do dia 17/09/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00 horas do dia 17/09/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia 03/10/2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01 horas do dia 03/10/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30 horas do dia 03/10/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 16 DE SETEMBRO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO – DISPENSA 86/2025
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA 86/2025 –
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PARA O VEÍCULO RENAULT KWID ZEN 1.0 MT, PLACA EKU8C33, ANO 2019, UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERUIBE NO ÂMBITO DA ATENÇÃO BÁSICA – PROCESSO Nº 17815/2025 - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.784,96 (OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - DATA INÍCIO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 17/09/2025 ÀS 08H00 - DATA FIM DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 22/09/2025 ÀS 08H00 - LINK: WWW.COMPRASBR.COM.BR - CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE ADITAMENTOS – 2.025

ADITAMENTO Nº: 157/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA: DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS DO LOTEAMENTO CIDADE BALNEÁRIA NOVA PERUIBE - CONTRATADA: CG COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - MODALIDADE: TP 15/23 – PROCESSO Nº 21296/2025 - ASSINATURA: 16/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 70/24

ADITAMENTO Nº: 158/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO LAMÁRIO. - CONTRATADA: TECNOJAD CONSTRUTORA EIRELI - MODALIDADE: TP 15/23 – PROCESSO Nº 21298/2025 - ASSINATURA: 16/09/2025 – MOTIVO: ADITA PRAZO 12 MESES – CONTRATO: 135/20

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE EXTRATO DE CONTRATO 2.025

CONTRATO: 136/2025 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE – OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA UTILIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA O CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E 01 (UM) VEÍCULO DE PASSEIO PARA A EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DE ATENDIMENTO DOMICILIAR (EMAD), 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADA PARA A USAFA CENTRO E 01 (UMA) VAN PARA TRANSPORTE SANITÁRIO ADAPTADA PARA A FROTA/TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) – CONTRATADA: S3 EMPREENDIMENTOS COMERCIO E LOCAÇÕES LTDA – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2025 – PROCESSO 10.219/2025 – ASSINATURA: 11 / 09 /2025 – VALOR R\$ 232.500,00 - VIGENCIA: 12 MESES.